

DECRETO Nº 057
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018
 “Abre crédito suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

DECRETA

Artigo 1º.)-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1893, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

	020202	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
17	04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTR	15.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
01		TESOURO	
110000		GERAL	
582	04.122.0005.2040.0000	DIÁRIAS PARA DESPESAS DE VIAGEM	5.500,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
01		TESOURO	
110000		GERAL	
25	28.843.0006.0001.0000	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.000,00
4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 00100
01		TESOURO	
110000		GERAL	
020203	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
994	04.123.0007.2049.0000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	12.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
01		TESOURO	
110000		GERAL	
020205	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
42	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	8.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00500
05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
500000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
584	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	3.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
500000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
020207	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
46	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
01		TESOURO	
310		000 SAÚDE-GERAL	
50	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
01		TESOURO	
310		000 SAÚDE-GERAL	
53	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
01		TESOURO	
310		000 SAÚDE-GERAL	
592	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00

3.3.90.30.00 05 300			MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS 000 SAÚDE	F.R.: 00500
593 3.3.90.14.00 01 310	10.301.0012.2042.0000		DIÁRIAS PARA DESPESAS DE VIAGEM-SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO 000 SAÚDE-GERAL	3.000,00 F.R.: 00100
02 393 3.1.90.11.00 02 271	02 09 FUNDEB 12.365.0015.2025.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	30.000,00 F.R.: 00200
394 3.1.90.13.00 02 271	12.365.0015.2025.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	10.000,00 F.R.: 00200
02 599 3.3.90.30.00 02 100	02 13 SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR 08.243.0019.2017.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS 000 GERAL TOTAL	10.000,00 F.R.: 00200
02 600 3.3.90.30.00 05 100	02 13 SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR 08.243.0019.2017.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS 000 GERAL TOTAL	5.000,00 F.R.: 00500
02 124 3.1.90.13.00 01 110	02 17 FOMENTO AGRÍCOLA 20.608.0025.2021.0000		MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO 000 GERAL	2.000,00 F.R.: 00100
02 144 3.3.90.30.00 01 110	02 19 EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER 27.812.0027.2024.0000		MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER MATERIAL DE CONSUMO TESOURO 000 GERAL	2.000,00 F.R.: 00100
02 514 3.1.90.11.00 01 210	02 20 ENSINO INFANTIL 12.365.0028.2030.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO 000 EDUCAÇÃO INFANTIL	25.000,00 F.R.: 00100
517 3.3.90.30.00 01 210	12.365.0028.2030.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO 000 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.000,00 F.R.: 00100
1302 4.4.90.52.00 05 210	12.365.0028.2030.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS 000 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.500,00 F.R.: 00500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

002 02 02 02 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
02 02 02 02 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

23	28.843.0004.0002.0000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	-56.500,00
3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:00100
01		TESOURO	
110		000 GERAL	
02	02 03	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1155	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-25.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:0 0100
01		TESOURO	
110		000 GERAL	
02	02 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
667	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-60.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:0 0500
05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
300		001 P A B/M.S./FUNASA	
02	02 08	ENSINO FUNDAMENTAL	
61	12.361.0030.2034.0000	PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-13.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:0 0100
01		TESOURO	
220		000 ENSINO FUNDAMENTAL	
63	12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL	-5.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:0 0100
01		TESOURO	
220		000 ENSINO FUNDAMENTAL	
596	12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL	-20.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:0 0500
05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
200		000 EDUCAÇÃO	
597	12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL	-15.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0500
05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
200		000 EDUCAÇÃO	
02	02 09	FUNDEB	
65	12.361.0015.2013.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL	-12.000,00
3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 0200
02		TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
260		000 EDUCAÇÃO-FUNDEB	
02	02 09	FUNDEB	
71	12.361.0015.2013.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL	-3.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0200
02		TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
262		000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
395	12.365.0015.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO INFANTIL	-1.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0200
02		TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
271		000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	
1160	12.361.0015.2013.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL	-26.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 0200
02		TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
260		000 EDUCAÇÃO-FUNDEB	

1161	12.365.0015.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO INFANTIL	-20.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 0200
	02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	271	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO – CRECHE	
	02	02 18 SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
	1166	26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-15.000,00
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 0100
	110	000 GERAL	
	02	02 19 EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER	
	1167	27.812.0027.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-2.000,00
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 00100
	110	000 GERAL	
	02	02 20 ENSINO INFANTIL	
	875	12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.500,00
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 00100
	210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL	
	1168	12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-25.000,00
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 00100
	210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL	

Artigo 3º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 20 de Novembro de 2018

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria administrativa nesta data e afixado em local de costume

Natalia Costa Lopes
Secretária de Administração e Finanças